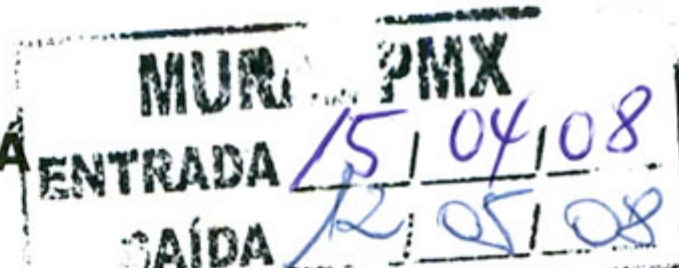




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ



LEI 1082 DE 15 DE ABRIL DE 2008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDORES
NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM CARÁTER
TEMPORÁRIO.

EDSON PEDROSO MACHADO, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, em exercício, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar servidores na Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de 30 (trinta), dias, a contar da data de assinatura do contrato, conforme descrição abaixo:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
05	Auxiliar de Merenda	03
10	Auxiliar de Serviços Gerais	03
05	Cozinheiro (a)	04
36	Professor(a) Área 1	09
16	Professor(a) Área 2	09

Art. 2º- A contratação é emergencial com respaldo no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º- Para lotação dos servidores contratados no Art. 1º será observada preferencialmente a ordem dos aprovados nos respectivos cargos quando da homologação do Concurso Público para preenchimento definitivo da vaga, visando a continuidade dos serviços e do ano letivo.

Parágrafo Único – Não se aplica a esta contratação, a vedação imposta pelo Art. 235 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 4º- As despesas com a contratação dos servidores descritos no Art. 1º serão suportadas pelas dotações orçamentárias específicas da Secretaria de Educação e Cultura:

ÓRGÃO	04- Educação e Cultura
PROJ/ATIVIDADE	2012- Ensino Fundamental
PROJ/ATIVIDADE	2014- Educação Infantil
ELEMENTO	31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas
ELEMENTO	31.90.13- Obrigações Patronais
ELEMENTO	31.90.16- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 15 de Abril de 2008.

EDSON PEDROSO MACHADO.
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.